



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
Av. Júlio Campos, 172, Centro. Novo Cruzeiro – MG. CEP 39.820-000
Telefone Oxx (33) 3533-1200 CNPJ 18.404.889/0001-38
ADM 2021/2024

PORTARIA Nº 141/2024

“Concede Férias Regulamentares aos Servidores”.

O Prefeito do Município de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 67, da Lei Complementar nº 001/2012 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS):

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido Férias Regulamentares, aos **Servidores** abaixo relacionados:

ORD	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO FÉRIAS/INÍCIO
01	Andressa Emanuela Duarte Santos	Odontóloga	Saúde	2022/2023	30 dias 01/07/2024 a 30/07/2024
02	Eliane da Silva Alvarenga	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	2023/2024	30 dias 01/07/2024 a 30/07/2024
03	Gilene Ferreira dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	2023/2024	30 dias 01/07/2024 a 30/07/2024
04	Israel Fernandes	Cuidador/ Articulador de Programas – Bolsa Família	Assistência Social	2022/2023	30 dias 01/07/2024 a 30/07/2024
05	José Reis dos Santos	Auxiliar de Mecânico	Obras	2023/2024	30 dias 01/07/2024 a 30/07/2024
06	Maria de Lourdes Nogueira	Auxiliar de Creche	Saúde	2023/2024	30 dias 01/07/2024 a 30/07/2024
07	Michelle Gomes Teixeira de Castro	Enfermeira	Saúde	2023/2024	10 dias 01/07/2024 a 10/07/2024
08	Phaissandra Vieira Chaves	Odontóloga	Saúde	2023/2024	30 dias 01/07/2024 a 30/07/2024
09	Tatiury Vieira Santos Pinheiro	Auxiliar de Consultório Dentário	Saúde	2022/2023	30 dias 01/07/2024 a 30/07/2024

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro / MG, aos 05 de julho de 2024.


Milton Coelho de Oliveira
Prefeito Municipal

